

# ÁGUIA BRANCA PREV



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Águia Branca Criado pela Lei nº 523/2002 CNPJ 05.110.021/0001-83

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 000001/2024

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águia Branca – ÁGUIA BRANCA PREV, inscrito no CNPJ nº 05.110.021/0001-83, neste ato representado pelo Diretor-Presidente, o senhor Gilvani Pereira Rosa, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo do inciso VIII, do artigo 72, da Lei Nº 14.133/2021, RATIFICA o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no inciso III, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, concorda com o Parecer Jurído nº 038/2024, para o procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 000001/2024, embasado no inciso III, do artigo 74, da Lei 14.133/2021, referente à filiação à ACIP - ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.051.279/0001-20, com o valor proporcional de agosto a dezembro/2024 de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais).

Águia Branca - ES, 07 de agosto de 2024.

#### **GILVANI PEREIRA ROSA**

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águia Branca



# **ÁGUIA BRANCA PREV**



### Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Águia Branca Criado pela Lei nº 523/2002 CNPJ 05.110.021/0001-83

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

ID TCEES: 2024.003E0800001.10.0001

"Inexigibilidade de Licitação"

Considerando a regularidade do presente procedimento, a justificativa da necessidade da contratação pretendida, demais peças e a consonância com a legislação pertinente, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, para o fim de AUTORIZAR a contratação da ACIP - ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA da despesa abaixo especificada, com fulcro no inciso III, do artigo 74, da Lei 14.133/2021, e em consonância com o que dispõe o Parecer Jurídico acostado aos autos, conforme exigência constante do inciso III, do artigo 72 do mesmo diploma legal.

Proc. Nº: 2.649/2024

Fornecedor: ACIP - ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA

CNPJ Nº: 03.051.279/0001-20

Valor Total: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais).

Projeto/Atividade: 013013.0412200572.077 - Manutenção das Atividades do Águia

Branca Prev

3.3.90.39.00000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 10

Fonte 18020000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

Águia Branca/ES, 07 de agosto de 2024.

#### GILVANI PEREIRA ROSA

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águia Branca